



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.368 /

## “DENOMINA IZALTINO BORGES DE OLIVEIRA A ATUAL RUA ‘13’ DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY V.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Izaltino Borges de Oliveira** a atual rua “13” do loteamento Jardim Itamaraty V, que se inicia na interseção da Avenida “A” e termina na interseção da rua 05 do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal